



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 27 à MPV 1150/2022, que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa”.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 1.150, de 2022, modifica a metodologia de contagem do prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) e faz menção do Cadastro Ambiental Rural (CAR). A nosso ver, esses são os temas centrais que devem guiar qualquer alteração em seu texto. O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 6, de 2023, entretanto, explora outras áreas, como: procedimento para alteração de faixa marginal protegida em cursos d’água urbanos, zona de amortecimento de unidade de conservação urbana e condições para supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica.

Após estudar a matéria, concluímos que esses são temas estranhos que não guardam pertinência temática com os temas centrais da MPV e por isso devem ser suprimidos no texto do PLV, como proposto por esta Emenda: § 10 do art. 4º e o art. 78-B da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, na forma do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 6, de 2023, proveniente da Medida Provisória nº 1.150, de 2022, e o art. 2º, também do PLV supramencionado.



Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 27 à MPV 1150/2022, que “altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa”.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)
Vice-Líder do Partido Liberal

